

EDITAL 001/2025

ENSINO FUNDAMENTAL – SESC-DR/AC

O Serviço Social do Comércio – Departamento Regional no Estado do Acre – Sesc-DR/AC, torna público a abertura de processo seletivo, mediante sorteio, para preenchimento de vagas e **cadastro de reserva** para **ENSINO FUNDAMENTAL: 1º ano (06 anos de idade), 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º Ano**, na Escola do Sesc, localizada na Rua Lauro Julião, nº 24, bairro Jardim Manoel Julião, Rio Branco (AC), obedecidas as normas e disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1 As vagas serão disponibilizadas conforme abaixo:
 - 1.1.1 **1º ano (06 anos de idade)** - Serão sorteadas 18 (dezoito) vagas para **preenchimento imediato** e 20 vagas para **cadastro de reserva**.
 - 1.1.2 **2º ano** - Serão sorteadas 12 (doze) vagas para **preenchimento imediato** e 20 vagas para **cadastro de reserva**.
 - 1.1.3 **3º ano** - Serão sorteadas 04 (quatro) vagas para **preenchimento imediato** e 10 vagas para **cadastro de reserva**.
 - 1.1.3.1 **4º ano** - Serão sorteadas 20 (vinte) vagas para **cadastro de reserva**.
 - 1.1.3.2 **5º ano** - Serão sorteadas 20 (vinte) vagas para **cadastro de reserva**.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas de forma on line pelos pais ou responsáveis legais dos candidatos ao sorteio das vagas ofertadas, no período e local informado abaixo:
 - 2.1.1 Período: de 10 a 17 de novembro de 2025;
 - 2.1.2 Link para o formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/uDjXeGfE2M>

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 São os seguintes requisitos para a inscrição conforme as turmas:
 - 3.1.1 **1º ano:**
 - a) ter 06 (seis) anos completos ou completar até 31 de março de 2026 (art. 2º, Resolução nº 06/2010, CNE c/c art. 3º, inciso II, Resolução nº 50/2010 CEE/AC);
 - 3.1.2 **2º ano:**
 - a) comprovar matrícula e frequência no 1º ano;
 - 3.1.3 **3º ano:**
 - a) comprovar matrícula e frequência no 2º ano;
 - 3.1.4 **4º ano:**
 - a) comprovar matrícula e frequência no 3º ano;
 - 3.1.5 **5º ano:**
 - a) comprovar matrícula e frequência no 4º ano;

4. DO SORTEIO

- 4.1 O sorteio das vagas ocorrerá no **Condomínio da Fecomércio**, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.603, bairro Bosque, nesta cidade de Rio Branco (AC), no dia e horário previstos no cronograma anexo a este Edital.
- 4.2 É desejável, mas não obrigatória, a presença dos pais e/ou responsáveis legais dos candidatos à solenidade de realização do sorteio.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

- 5.1 A relação dos candidatos sorteados será divulgada na página do Sesc-DR/AC da internet-www.sescacre.com.br e no Quadro de Avisos das Unidades do Sesc Acre em Rio Branco (AC), conforme cronograma anexo a este Edital.
- 5.2 Para a realização da matrícula, os pais ou responsáveis legais dos alunos sorteados deverão comparecer à Secretaria da Escola para preencher a ficha de matrícula, apresentar a documentação exigida no item 6 deste Edital e efetuar o pagamento parcial ou integral da anuidade, na Central de Relacionamento.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 6.1 Documentos necessários para a matrícula:
 - a) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do cartão de vacinação;
 - d) Cópia do cartão Bolsa Família (se for beneficiário);
 - e) Cópia de um comprovante de endereço atualizado e com CEP;
 - f) Duas fotografias 3x4; e
 - g) Cópia de documento de identificação dos pais ou responsáveis.
 - h) Comprovante de escolaridade;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas que regem o presente processo seletivo.
- 7.2 No preenchimento do formulário deverá ser informado o turno de preferência (manhã ou tarde). No entanto o preenchimento das vagas por turno se dará pela ordem do sorteio, razão pela qual não implicará na obrigatoriedade do Sesc em atender à indicação realizada no momento da inscrição.
- 7.3 Não serão recebidas matrículas fora do prazo estabelecido, independente da justificativa, implicando na perda irrevogável da vaga, com a consequente convocação do candidato sorteado para o cadastro reserva, observada a ordem sequencial deste.
- 7.4 Qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas resultará no cancelamento da inscrição e/ou matrícula. É essencial garantir a veracidade dos documentos.
- 7.5 Os candidatos sorteados para o cadastro de reserva comporão um banco de dados válido exclusivamente para o ano letivo de 2026 e serão convocados a assumir as vagas que porventura surgiem durante o ano letivo, desde que estejam devidamente matriculados e cursando em outra Instituição de Ensino.
- 7.6 É de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis legais do menor manter atualizado seu telefone de contato, bem como acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, que serão publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sescacre.com.br e nos quadros de aviso das unidades do Sesc-DR/AC em Rio Branco (AC).

8. CRONOGRAMA PARA A INSCRIÇÃO

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS	UNIDADE/LOCAL
DIVULGAÇÃO	07/11/2025	-	Site www.sescac.com.br
INSCRIÇÕES	10 a 17/11/2025 – Das 07h00 do dia 10/11/2025 até as 23H59min do dia 17/11/2025 – horário local.		Link para o formulário eletrônico: https://forms.office.com/r/uDjXeGfE2M
SORTEIO	21/11/2025	09h00min	Condomínio da Fecomércio , Av. Getúlio Vargas, nº 2603, bairro Bosque, Rio Branco (AC)
RESULTADO	28/11/2025	17h00min	Site www.sescac.com.br
MATRÍCULAS	1º e 2º Ano 3º Ano 4º e 5 Ano	03 a 12/12/2025 15 a 22/12/2025 Conforme convocação quando houver vaga	07h00min as 11h00min 13h00min as 17h00min
INÍCIO DAS AULAS	11/02/2026	Conforme cronograma da Escola	Escola Sesc

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2025.

Debora Lopes Dantas
Diretora Regional